

rdv



Administração
Judicial



GRAMADO PARKS
HOSPITALIDADE E ENTRETENIMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Processo Nº 5016072-82.2023.8.21.0010

3º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

28/02/2025

Sumário

Introdução

Sobre este Relatório

3

Plano de Recuperação Judicial

Resumo

6

Resumo dos pagamentos efetuados

11

Anexo – Analítico dos pagamentos efetuados



Sobre este Relatório

Visando acompanhar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), a Administração Judicial reúne, de forma sintética, a posição dos pagamentos realizados conforme comprovantes encaminhados pelo Grupo Devedor dentro de cada competência.

Nas lâminas seguintes, rememora-se o resumo das condições do PRJ conforme aprovado, o extrato dos pagamentos verificados pela Administração Judicial e a listagem de valores e beneficiários.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições de Pagamento

Classe I – Trabalhistas	Carência	Limitador/Deságio	Correção Monetária	Juros	Prazo							
Condição A - Estritamente Salariais	-	5 salários-mínimos	-	-	5 dias a contar da aprovação do PRJ							
Condição B – Honorários de Sucumbência	30 dias a contar da homologação do PRJ	22,5%	IPCA a contar da homologação do PRJ	2% a.a. a contar da homologação do PRJ	24 meses a contar do término da carência							
Condição C – Demais créditos	-	5 salários-mínimos (remanescente reclassificado para a Classe III – 7.3)	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	-	12 meses a contar da homologação do PRJ							
Classe II – Garantia Real	24 meses a contar da homologação do PRJ	-	Manutenção das taxas já praticadas	Manutenção das taxas já praticadas	120 meses a contar do término da carência							
Gradiente de Amortização (Modificativo)												
Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições de Pagamento

Carência	Limitador/Deságio	Correção Monetária	Juros	Prazo	
24 meses a contar da homologação do PRJ	20%	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	1% a.a. a contar da homologação do PRJ	192 meses a contar do término da carência	
Gradiente de Amortização					
Ano	%	Ano	%	Ano	%
1	0,00%	8	5,00%	15	9,00%
2	0,00%	9	5,00%	16	9,00%
3	1,00%	10	5,00%	17	9,00%
4	2,00%	11	7,00%	18	10,00%
5	3,00%	12	8,00%		
6	4,00%	13	9,00%		
7	5,00%	14	9,00%		

Caso as Recuperandas cumpram com os pagamentos até o 8º ano, poderá quitar imediatamente os valores, mediante bônus de adimplência equivalente a 95% sobre o saldo devedor.

Classe III – Quirografários (PRJ)

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições de Pagamento

	Carência	Limitador/Deságio	Correção Monetária	Juros	Prazo
Classe IV – ME/EPP	-	R\$ 15.000,00 (remanescente reclassificado para a Classe III – 7.3)	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	-	6 meses a contar da homologação do PRJ

Credores Colaborativos

Deverão atender aos seguintes requisitos:

- Verificação da necessidade exclusivamente pelas Recuperandas;
- Adequação dos produtos e serviços a serem fornecidos/prestados pelos Credores Colaborativos aos critérios de preço, prazo, qualidade, bem como outras especificações que se fizerem impositivas para a manutenção/restabelecimento da relação comercial dos credores com as Recuperandas;
- O fluxo de caixa anual projetado apresentado na Recuperação Judicial e nas suas alterações futuras, se existirem, deverá comportar o pagamento das prestações e o valor apurado;
- Suspensão de toda e qualquer demanda judicial, independentemente da natureza, que esteja em trâmite contra as Recuperandas e os respectivos devedores solidários, até que integralmente adimplido o crédito.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições Especiais

		Carência	Limitador/Deságio	Correção Monetária	Juros	Prazo
Colaborativos Financeiros	Opção A	6 meses a contar da homologação do PRJ	Até R\$ 2.000.000,00	100% CDI	-	66 meses a contar do término da carência
	Opção B	24 meses a contar da homologação do PRJ	De R\$ 2.000.000,01 a R\$ 15.000.000,00	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	0,5% a.m. a contar da homologação do PRJ	84 meses a contar do término da carência
	Opção C	24 meses a contar da homologação do PRJ	De R\$ 15.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00	Manutenção das taxas já praticadas	Manutenção das taxas já praticadas	144 meses a contar do término da carência
Colaborativos Fornecedores	Opção A	-	40% Limitados em até R\$ 5.000.000,00	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	-	12 meses a contar do término da carência
	Opção B	-	30% Limitados em até R\$ 5.000.000,00	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	-	36 meses a contar do término da carência
	Opção C	-	15% Acima de R\$ 5.000.000,01	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	-	60 meses a contar do término da carência
	Opção D	30 dias a contar da homologação do PRJ	- Limitados em até R\$ 5.000.000,00	TR Mensal a contar da homologação do PRJ	7,5% a.a. a contar da homologação do PRJ	144 meses a contar do término da carência

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições Especiais

Créditos *Intercompany*

“Os credores enquadrados detentores de créditos *intercompany* poderão ser convertidos em capital social, pagos de forma subordinada ao cumprimento das obrigações previstas neste Plano, ou objeto de compensação, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, conforme o caso e segundo a legislação aplicável, observado o quanto previsto na Cláusula 8.4. As partes poderão oportunamente convencionar formas alternativas de extinção desses Créditos *Intercompany*, observados sempre os procedimentos e legislação aplicáveis e o disposto neste Plano.”

Credores Clientes

Credores poderão optar por receber dessa forma. Se assim o fizerem, receberão na forma prevista dos credores quirografários.

Opção A

“O pagamento de seu Crédito, limitado em até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos no prazo de até 60 (sessenta) dias da Homologação Judicial do Plano, mediante Quitação do Crédito, independentemente do valor arrolado na Lista de Credores.”

Opção B

b.1 – Modificativo | “Utilização de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de seu Crédito como pagamento da entrada do preço de aquisição de uma nova fração de multipropriedade oferecida no portfólio vigente das Recuperandas, conforme o valor de tabela, comprometendo-se o Credor Cliente ao pagamento do saldo da operação na forma em que ofertada;”

b.2 – Modificativo | “Utilização de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de seu crédito como pagamento de diárias nos hotéis das Recuperandas, de acordo com o valor praticado na tabela balcão. Deste valor total, até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) poderão ser consumidos na compra de ingressos (tickets) de entretenimento (parque Acquamotion e rodas Yup Star) de propriedade das Recuperandas;”

b.3 – Modificativo | “Utilização de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de seu crédito como pagamento de ingressos (tickets) de entretenimento (parque Acquamotion e rodas Yup Star) de propriedade das Recuperandas. “

Opção C (Modificativo)

“O pagamento de seu Crédito será realizado após um prazo de carência de 30 (trinta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, com a aplicação de 50% (cinquenta por cento) de deságio sobre o Crédito, em 80 (oitenta) meses, com parcelas trimestrais e lineares, a contar do término do prazo de carência, incidindo atualização monetária do IPCA e juros de 2% a.a. (dois por cento ao ano), ambos a contar da Homologação Judicial do Plano.”

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições Especiais

Alienação de Bens do Ativo Não Circulante

“As Recuperandas poderão alienar, locar, arrendar, remover, dar em pagamento e/ou onerar os seus bens do ativo não circulante, que não sirvam de garantia aos negócios jurídicos preexistentes, individualmente ou através de UPI a ser constituída para tal finalidade, durante todo o período em que se encontrar em recuperação judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos neste Plano...”



“... as Recuperandas poderão constituir uma ou mais UPIs, cujos recursos ficarão à disposição das Recuperandas, podendo ser utilizados para pagamento dos Credores na forma deste Plano.”

UPI (Unidade Produtiva Isolada)

Financiamentos

“Como alternativa ou forma complementar à alienação de unidades e sua capitalização, as Recuperandas poderão captar financiamentos nos termos do artigo 69-A e seguintes da LRF. Os recursos financeiros eventualmente captados serão previamente previstos em instrumento específico para esta finalidade, cujas condições e formalização independem de qualquer autorização judicial ou dos Credores, estando autorizada a concessão de garantias, fidejussórias ou reais, desde que respeitadas garantias já previamente constituídas”.

Leilão Reverso de Créditos

“As Recuperandas poderão, a qualquer momento, desde que respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para manutenção das operações, promover o Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos Credores que oferecerem os seus créditos com a maior taxa de deságio.”

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições Especiais

Conversão em Participação Societária

“Os Credores Elegíveis poderão converter a totalidade ou parcialmente (mediante anuência das Recuperandas) seus Créditos em participação societária das Recuperandas, mediante aumento de capital, conforme disposto no art. 168 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), desde que manifeste expressamente, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos Página 36 de 47 contados da Homologação Judicial do Plano, a intenção de converter seus Créditos na forma prevista nesta Cláusula, por meio do envio de notificação física ou virtual, na forma da Cláusula 9.6.”

Dação em Pagamento

“Aos Credores Elegíveis interessados, também será disponibilizada a possibilidade de quitação da dívida através da dação em pagamento de bens e direitos não enquadrados no ativo não circulante das Recuperandas, ou que venham a ser adquiridos, por discricionariedade do Grupo Gramado Parks, desde que a dação dos referidos bens não cause prejuízos à continuidade de sua atividade operacional.”

Credores Colaborativos com Direito de Uso e Locações

“Os créditos que se enquadram na hipótese de Credores Colaborativos com Direito de Uso e Locações e limitados em até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) serão pagos sem período de carência e sem aplicação de deságio sobre o Crédito, em 18 (dezoito) parcelas mensais, corrigidos pela IPCA-E, a contar da Homologação Judicial do Plano.”

Credores Financeiros com Recursos Públicos Constitucionais Regulados por Legislação Especial

Serão pagos com encargos financeiros nos moldes do item 6.10 do PRJ, em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais a contar da Homologação Judicial do Plano. Da 1ª à 24ª parcela, haverá carência do principal, com pagamento de encargos financeiros. Da 25ª à 144ª parcela, haverá pagamento do principal e de encargos financeiros.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo dos Pagamentos Efetuados

Conforme decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial, datada de 30/10/2024, concedendo a Recuperação Judicial do grupo Gramado Parks, passam a valer os prazos de cumprimento desses: “o prazo de carência iniciará com a publicação da presente decisão, devendo o plano de recuperação ser cumprido independentemente do trânsito em julgado.”.

A decisão alterou a cláusula “6.2.1 Escolha de Opção de Pagamento”, que previa prazo de **10 dias** a contar da aprovação do PRJ para comunicar sua opção de pagamento, sendo esse prazo aplicável para os credores elegíveis das cláusulas “7.7 Credores Clientes”, “7.8 Conversão em Participação Societária” e “7.9 Credores Colaborativos”. Entendeu o Juízo por majorar esse prazo para **30 dias** a contar da homologação do PRJ.

Assim, considerando as cláusulas do PRJ aprovado e homologado em 30/10/2024, as Recuperandas deveriam realizar os primeiros pagamentos no início de novembro, considerando a Condição A da Classe I (de natureza estritamente salariais), que estipula prazo de 5 dias a contar da aprovação do PRJ. Destaca-se que, para todos os fins, a Administração Judicial contou os prazos a partir da homologação do PRJ, visto que esse só passa a valer a partir de tal marco. Adicionalmente os credores elegíveis que manifestaram seu interesse pelas opções A, B e C - Colaborativos Fornecedores, bem como Colaborativos com Direito de Uso e Locação, cumprindo esses com os requisitos previstos no PRJ, passarão a receber sem carência.

Na sequência, deveriam ser iniciados os pagamentos dos credores da Condição B da Classe I (honorários sucumbenciais), Opção D dos Credores Colaborativos Fornecedores (cujo crédito é limitado a R\$ 5 milhões) e Opção C dos Credores Clientes, para os quais incide carência de 30 dias.

Os pagamentos contemplam ainda os Credores Clientes da Opção A, cujo prazo para pagamento é de 60 dias a contar da homologação do PRJ, os da Classe II (Garantia Real), e os Colaborativos Financeiros – sendo os valores destinados a esses dois grupos exclusivamente referentes a juros e correção monetária (período de carência parcial) – e da Classe IV (ME/EPP) que não se enquadram como Colaboradores Fornecedores, lembrando que as Recuperandas tem prazo de 6 meses a contar da homologação do PRJ para quitação dos créditos da referida classe.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo dos Pagamentos Efetuados

Nas etapas analisadas nos relatórios anteriores, foram comprovados os pagamentos de 2888 parcelas, totalizando R\$ 9.036.499,71 pagos, assim divididos:

CLASSE	PARCELAS	VALOR
CLASSE I	940	R\$ 2.084.856,42
CLASSE II	3	R\$ 1.211.965,56
CLASSE III	1806	R\$ 5.302.338,80
CLASSE IV	139	R\$ 437.338,93
TOTAL	2888	R\$ 9.036.499,71

ENQUADRAMENTO	PARCELAS	VALOR
7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	940	R\$ 2.084.856,42
7.2 - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	2	R\$ 978.224,93
7.5 - CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	133	R\$ 385.250,91
7.7 - CREDORES CLIENTES	1794	R\$ 4.415.550,14
7.9.1 - CREDORES COLABORATIVOS FINANCEIROS	2	R\$ 176.467,10
7.9.2 - CREDORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	14	R\$ 637.393,76
7.9.3 - CREDORES COLABORATIVOS COM DIREITO DE USO E LOCAÇÕES	2	R\$ 125.015,82
7.10 - CREDORES FINANCEIROS COM RECURSOS PÚBLICOS CONSTITUCIONAIS REGULADOS POR LEGISLAÇÃO ESPECIAL	1	R\$ 233.740,63
TOTAL	2888	R\$ 9.036.499,71

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo dos Pagamentos Efetuados

Nessa etapa, foram comprovados os pagamentos de **142 parcelas**, datados de 17/01/25 a 29/01/25, somando o total pago de **R\$ 1.615.396,77**. Do montante total verificado nessa etapa, **R\$ 18.772,25** foi responsável pela quitação integral do crédito de **9 credores**, conforme ilustrado nos quadros abaixo, segregados por Classe e Enquadramento no Plano de Recuperação Judicial:

CLASSE	QUITADOS	VALOR
CLASSE III	5	R\$ 8.008,44
CLASSE IV	4	R\$ 10.763,81
TOTAL	9	R\$ 18.772,25

ENQUADRAMENTO	QUITADOS	VALOR
7.5 - CREDITORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	4	R\$ 10.763,81
7.7 - CREDITORES CLIENTES	5	R\$ 8.008,44
TOTAL	9	R\$ 18.772,25

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo dos Pagamentos Efetuados

Em relação à monta restante, no total de R\$ 1.596.624,52, essa foi utilizada para o pagamento de 133 parcelas, sendo 10 relativas ao pagamento da 1ª parcela, 79 relativas ao pagamento da 2ª parcela e 44 da 3ª parcela, como se pode observar:

CLASSE	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	VALOR
CLASSE I	0	0	27	R\$ 441.096,06
CLASSE II	0	0	1	R\$ 371.460,65
CLASSE III	5	0	16	R\$ 463.586,76
CLASSE IV	5	79	0	R\$ 320.481,05
TOTAL	10	79	44	R\$ 1.596.624,52

ENQUADRAMENTO	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	VALOR
7.1.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	0	0	27	R\$ 441.096,06
7.2 - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	0	1	R\$ 371.460,65
7.5 - CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	5	79	0	R\$ 320.481,05
7.7 - CREDORES CLIENTES	5	0	0	R\$ 546,11
7.9.1 - CREDORES COLABORATIVOS FINANCEIROS	0	0	2	R\$ 88.370,74
7.9.2 - CREDORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	0	0	13	R\$ 314.823,96
7.9.3 - CREDORES COLABORATIVOS COM DIREITO DE USO E LOCAÇÕES	0	0	1	R\$ 59.845,95
TOTAL	10	79	44	R\$ 1.596.624,52

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo dos Pagamentos Efetuados

Atendendo ao pedido do Ministério Público, realizado na promoção do Evento 7, a Administração Judicial irá relatar de forma mais detalhada os pagamentos do credores enquadrados como “Créditos Trabalhistas Incontroversos”. Primeiramente, rememora-se as condições do PRJ, que definem que os credores na condição A “Estritamente Salariais” irão receber o seu crédito de forma integral em uma parcela, enquanto aqueles enquadrados na condição B “Detentores de Honorários de Sucumbência” receberão o seu valor em 24 parcelas, e por fim os credores da condição C “Demais Créditos Trabalhistas” irão receber em 12 parcelas.

Da etapa de pagamentos demonstrada, todos os **27 pagamentos** da Classe I foram destinados aos credores da condição B “Detentores de Honorários de Sucumbência”, relativos ao pagamento da 3ª parcela desses:

CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS	QUITADOS	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	VALOR
CRÉDITOS ESTRITAMENTE SALARIAIS	0	0	0	27	R\$ 441.096,06
CREDORES DETENTORES DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	0	0	0	0	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	0	0	0	R\$ 0,00
TOTAL	0	0	0	27	R\$ 441.096,06

Resumo dos Pagamentos Efetuados

Classe I - Condição B - Credores Detentores de Honorários de Sucumbência

CREADOR	PARCELA	CLASSE	ENQUADRAMENTO			CONDIÇÃO/OPÇÃO	VALOR
ALEXANDRE MOSCON FERRAZ	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 1.155,88
ANA MARIA ORTH	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 4.379,41
BACCIN ADVOGADOS ASSOCIADOS	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 1.586,63
BRUNO TIAGO RICK MARTINEWSKI	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 36.438,28
CARLOS ALBERTO BARATA SILVA NETO	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 83.766,75
CARLOS SOUZA JUNIOR ADVOCACIA	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 557,48
CLAUDIO ADAO AMARAL DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 8.143,67
CLEDI DE FATIMA MANICA	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 595,74
DAMBROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 1.331,19
DOUGLAS MARCONDE DARTHANNA STAUB	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 19.997,89
FERNANDO NUNES FERREIRA	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 768,48
HENRIQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 731,77
JOAO PEDRO BERTOLLO DETTONI	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 2.754,38
JOSE CARLOS PIZARRO BARATA SILVA	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 83.766,75
JOSE IRAI TANGER FAGUNDES	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 9.046,79
LUCIANO DOLEJAL DE FREITAS	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 84.786,10
LUIZ IORI	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 1.144,14
MANICA MOSCON ADVOGADOS	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 2.890,35
PAIVA NUNES & FILTER DIREITO IMOBILIARIO	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 57.628,49
PETRY FONSECA & REBECHI ADVOGADOS	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 1.590,23
RICARDO PIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 1.298,36
ROBERTA LUANA STAUB	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 19.563,97
ROGER BRAUN TEODORO	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 2.362,76
SANTOS & ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 1.985,35
SOSTER, CROCOLI E SANTIAGO ADVOCACIA	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 8.178,02
TIAGO CERESER DE MORAES	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 4.195,64
VOGES & BARBACOVI ADVOGADOS ASSOCIADOS	03	CLASSE I	7.1.1 - CRÉDITOS	TRABALHISTAS	INCONTROVERSOS	B	R\$ 451,55

Resumo dos Pagamentos Efetuados

Classe II

CREDOR	PARCELA	CLASSE	ENQUADRAMENTO	CONDIÇÃO/OPÇÃO	VALOR
BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.	03	CLASSE II	7.2 - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	-	R\$ 371.460,65

Resumo dos Pagamentos Efetuados

Classe III

CREDOR	PARCELA	CLASSE	ENQUADRAMENTO	CONDIÇÃO/OPÇÃO	VALOR
AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.	03	CLASSE III	7.9.1 - CREDITORES COLABORATIVOS FINANCEIROS	B	R\$ 13.886,66
BRUNA CHAVES NOBREGA	01	CLASSE III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	C	R\$ 19,05
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR	03	CLASSE III	7.9.3 - CREDITORES COLABORATIVOS COM DIREITO DE USO E LOCAÇÕES	B	R\$ 59.845,95
CORRETA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	03	CLASSE III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	C	R\$ 137.610,76
CRISTIANO ALBANO BALARINI	01	CLASSE III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	C	R\$ 72,82
DESBRAVADOR SOFTWARE LTDA.	03	CLASSE III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	B	R\$ 302,86
EDVAN VANDERLEI DA ROCHA DA SILVA	01	CLASSE III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	C	R\$ 100,16
EVERTON MANOEL SCHMIDT	QUITADO	CLASSE III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	A	R\$ 1.211,61
FINNET S.A - TECNOLOGIA	03	CLASSE III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 975,82
JAIR SERAFIM ANTUNES	QUITADO	CLASSE III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	A	R\$ 2.500,00
JL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	03	CLASSE III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 81.831,07
MADRID FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	03	CLASSE III	7.9.1 - CREDITORES COLABORATIVOS FINANCEIROS	B	R\$ 74.484,08
MALHAS E CONFECCOES ELLIS LTDA	03	CLASSE III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 8.648,63
MARCUS VINICIUS PINA VASGESTIAN	QUITADO	CLASSE III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	A	R\$ 2.500,00
MOVIMENTO COMUNITARIO DE COMBATE A VIOLENCIA - MOCOVI GRAMADO	03	CLASSE III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	B	R\$ 28.739,79
CRISTIANO RICARDO LEAL DE JESUS	QUITADO	CLASSE III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	A	R\$ 738,73
OSPA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	03	CLASSE III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 23.570,68
OTACILIO BARBOSA DA SILVA FILHO	QUITADO	CLASSE III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	A	R\$ 1.058,10
PAULO MARCOS LINARES SILVA	01	CLASSE III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	C	R\$ 94,73
PERICLES BOMFIM SANTOS	01	CLASSE III	7.7 - CREDITORES CLIENTES	C	R\$ 259,35
PITTI BIMBO INDUSTRIA TEXTIL LTDA	03	CLASSE III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 4.628,49
RODINEI DE LIMA CORDOVA EIRELI	03	CLASSE III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 4.848,26
SUPER G LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	03	CLASSE III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	C	R\$ 452,94
SW COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	03	CLASSE III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 4.822,41
TRILAN COMPANY LTDA	03	CLASSE III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 12.559,57
V F ASSUNCAO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA	03	CLASSE III	7.9.2 - CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES	A	R\$ 5.832,68

Resumo dos Pagamentos Efetuados

Classe IV

CREDOR	PARCELA	CLASSE	ENQUADRAMENTO						CONDIÇÃO/OPÇÃO	VALOR			
ACQUATEC CONSTRUCOES LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 2.642,47
ACUME COBRANÇAS LTDA	01	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 42.847,50
ACUME COBRANÇAS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 42.846,10
ALINE SILVA DE OLIVEIRA ALVES	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
AMBRED MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CONSTRUCAO	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
AMK DISTRIBUIDORA GOURMET LTDA ME	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
ANDRE SILVA DE SOUZA ME	QUITADO	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 6.567,28
ANTONIO FELISBERTO	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
AQUI TEM BOROGODO SOUVENIRS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
AUTOTECRS AUTOMACAO E TECNOLOGIA LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
B & V HIDRAULICA LTDA ME	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
BENTOS PIZZAS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 2.153,15
C & C ADMINISTRACAO E MARKETING LTDA ME	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
C & M EMBALAGENS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
CASA DAS BOMBAS NH COMERCIO E SERVICOS LTDA.	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 2.593,74
CLAUDIUS KRUGER INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS EIRELI	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 2.209,89
COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVA PETROPOLIS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 2.280,40
COMERCIAL SERCASA LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
DESTAKE PLACAS E LETREIROS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 2.795,73
DICAS DA SERRA LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
E H CUNHA ME	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
E. H. ADMINISTRACAO E MARKETING	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
EB GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
ELENARA FIOREZE	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 2.343,13
EMBUTIDOS LUDKE LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
ESTER SIMONE JARDIM	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
FERRAGEM FAJOLO	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
FORMATO PUBLICIDADE	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
FRUTI-FRANGO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	QUITADO	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 744,26
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
GIACOMETTI NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
GIRARDI CONTABILIDADE LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
GRAFICA IGIGRAF LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
GRAMBIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
GTEK EMPREENDIMENTOS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 2.845,62
INDUSTRIA DE ESTOFADOS MARCANTE LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
INNOVATE CONSTRUCOES LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
INSTALACOES TECNICAS RIO BRANCO LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
INSTALPAR PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	01	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 2.056,02
INSTALPAR PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 2.056,10
IRMAOS WEIAND & CIA LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
J. A. FUCHS & CIA LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
JAIRO RODRIGO DA SILVA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
JM DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
JULIANA MARIA LIMA LOBATO	QUITADO	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 1.298,77
L S DA SILVA ME	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
LS CADURI PINTURAS ME	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 2.008,54
LUCAS FERNANDO WILLENS	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
M. M. SULZBACH VIDRACARIA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80
MARCO ANTONIO PADILHA SANHUDO	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.131,12
MARIA SLOMPO & CIA LTDA ME	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$ 3.012,80

Resumo dos Pagamentos Efetuados

Classe IV

CREDOR	PARCELA	CLASSE	ENQUADRAMENTO						CONDIÇÃO/OPÇÃO	VALOR				
MENTONE PARQUES E TURISMO LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
MILANA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	2.367,09
MILANA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	2.367,19
N WARKEN MOREIRA PELUCIAS	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
ODI CORREA DA SILVEIRA E CIA LTDA ME	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
OFICINA DA GASTRONOMIA LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
OFICINA DE ELETRICIDADE PARANHANA LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
OLIVEIRA SOLUCOES TECNICAS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
ORANGE COMERCIO FOODS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
P.A. MINEIRO	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	2.532,24
PADARIA E CONFEITARIA ESTRELA LTDA	01	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,68
PADARIA E CONFEITARIA ESTRELA LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
PATRICIA GESSLER DE OLIVEIRA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
PEDRO ANTONIO MARTINS APARICIO SERVICOS FINANCEIROS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
PONTO DOS CAFES EIRELI	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	2.633,71
PORTO & DORNELES INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
PORTO FINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
PREVENCA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
QUEIJARIA NICOLINI LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
RABELO E LUPIM CONSTRUCOES LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
RAIDBR SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	2.951,26
RC CONSULTORIA DE GESTAO LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	2.410,24
SAPIRANGA PINTURAS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
SENIOR - SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	2.750,25
SYBELLE INDUSTRIA DE MALHAS LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
TECNOMETAL LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
TFT BAZAR E PAPELARIA LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	2.389,58
THE BROTHERS DISTRIBUIDORA LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
TRIADE SOLUCOES INTELIGENTES INFORMATICA LTDA.	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
TUBARAO BRANCO COMERCIO DE OMBRELONE LTDA	QUITADO	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	2.153,50
VALDETE DA SILVA PIRES & CIA LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
VARGAS COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA	01	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,68
VARGAS COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
VITOR HUGO ALVES - TERRAPLANAGEM	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	2.285,65
VRS CONSTRUTORA COMERCIO SERVICO LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	3.012,80
WALK COMUNICACAO LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	2.370,07
ZEPE GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA	02	CLASSE IV	7.5 - CREDITORES	ENQUADRADOS	COMO	MICROEMPRESA	OU	EMPRESA	DE	PEQUENO	PORTE	-	R\$	2.859,30